

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 932 de 30/12/92

DECRETO Nº 7878/92
de 28 de dezembro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ ' 1.448.700.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.448.700.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e quarenta e oito milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1060327.1013	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
08.20-4110	Obras e Instalações	63.700.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842033.2070	Correção Monetária	
09.32-3266	Encargos de Outras Dívidas	600.000.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00
14.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
14.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	705.000.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376448.3009	Galerias Pluviais e Drenagem	
08.20-4110	Obras e Instalações	50.000.000,00
08.20-1691575.1072	Construção de Pontes	
08.20-4110	Obras e Instalações	13.700.000,00

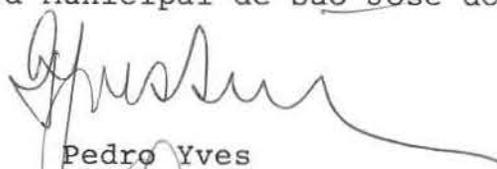
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
09.32-3111	Pessoal Civil	600.000.000,00

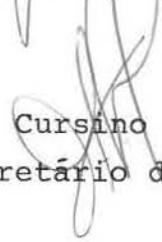
Cont. do Decreto nº 7878/92 - fls. 02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	380.000.000,00
14.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	280.000.000,00
14.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	125.000.000,00

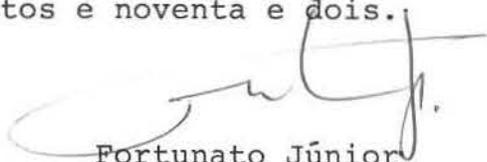
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de dezembro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos